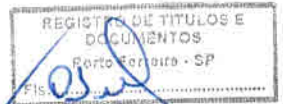




MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc. Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira

GABINETE

Ilmo. Sr.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Porto Ferreira

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
CNPJ: 45.339.363/0001-94 Insc. Estadual Isenta

Vem requerer, junto para tanto os documentos necessários e declarando sob as penas da lei civil e criminal, o assinalado na tabela abaixo.

TABELA

Nos termos do artigo 127, inciso VII, da Lei 6.015 de 31/12/1973, o seu registro nesta unidade somente para efeitos de guarda e conservação.

N. Termos,
P. Deferimento.
Porto Ferreira, 06 de Fevereiro de
2019.

TABELIAO
BIANCARDI

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE PORTO FERREIRA Antonio José Biancardi Tabelião

Rua Francisco Prado, 1066 - Porto Ferreira - SP - Fone/Fax: (19) 3581-2047 - e-mail: tabeliao@biancardi@uol.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) tira(s) de RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

dou fé. Porto Ferreira, 07/02/2019. Em testemunho da verdade.

ANTONIO JOSÉ BIANCARDI - TABELIAO
10:46 Por Firma: R\$ 6,20 Selos pagos por guia
**** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE ****

COMTURLEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Casa dos Conselhos

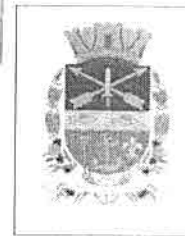
Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

Porto Ferreira - SP



ATA nº 019_2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. – Reunião Ordinária.

Assuntos tratados:

- 1 - Abertura Oficial;
- 2 - Leitura da Ata da 18º Reunião de 25 de Outubro de 2018;
- 3 - Validação das representatividade e verificação da possibilidades de outras instituições ligadas ao esporte e lazer possuírem representatividade.
- 4 - Situação atual do MIT.
- 5 - Palavra livre.
- 6 - Comunicações da Presidência;
- 7 - Encerramento.

ATA NÚMERO 019_2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE PORTO FERREIRA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018, Casa dos Conselhos de Porto Ferreira. Reuniram-se os participantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes e demais participantes, conforme lista de presença, que segue em anexo 01. **1 - Abertura Oficial** - O Sr. Hans Otto Kurt Beran, Presidente do COMTUR abre a reunião, às 17H:45m, cumprimentando a todos pela presença e apresenta a pauta. **2 – Leitura, da Ata da 18º Reunião de 25 de outubro de 2018** - O Sr. Presidente, informa a todos que conforme necessidade de aprovação da Ata na reunião anterior para encaminhamento de pedido de pleito, a mesma já foi aprovada na própria reunião conforme consta na Ata 18º, e que conforme acordado entre os membros do COMTUR as Atas são enviadas antes da reunião aos conselheiros por e-mail para que possam analisar antecipadamente as mesmas, assim a Ata anterior já aprovada foi enviada por e-mail aos conselheiros. O Sr. Presidente pergunta se todos tomaram conhecimento da mesma, todos afirmaram que sim e conforme concordância dos membros a leitura da Ata 18º é dispensada. **3 – Validação das representatividades e verificação da possibilidade de outras instituições ligadas ao esporte e lazer possuírem representatividade** - O Sr. Presidente informa aos membros que as representatividades do conselho são de setores ligados ao turismo, e amparados pela lei de criação do COMTUR 3.376 de 23 de Agosto de 2017 que diz no art. 1º incisos 3, 4, 5, e 6 “§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades. § 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, às pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado. § 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR. § 6º Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos

1

COMTUR

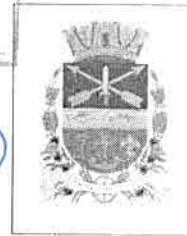
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
PORTO FERREIRA - SP
03/11

representatividade do setor público e privado está de acordo com a lei, e que em caso ausência de interesse dos indicados pelas instituições e ou segmento o COMTUR solicitara nova indicação. Com relação a verificação da possibilidade de outras instituições ligadas ao esporte e lazer possuírem representatividade, o presidente pergunta aos demais se os mesmo se opõem a participação de novas representatividades. Não ouve manifestação contraria, assim o presidente informa que fara o convite as possíveis entidades e havendo interesse dos mesmos, será trazido ao conhecimento do conselho para que seja aprovado pelo COMTUR e após aprovação seja feito a solicitação aos órgãos competentes, a alteração da lei atual do conselho. **4 – Situação Atual do MIT-** O Sr. Presidente passa a Palavra ao Sr. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, secretário do COMTUR, que informa aos demais que os projetos aprovados na reunião anterior foi protocolado no DADETUR, mas que os mesmo só seriam analisados, após a votação da lei que reconheceria Porto Ferreira como MIT. A Votação da lei está aguardando para entrar em pauta na assembleia legislativa do estado de São Paulo, juntamente com mais 42 municípios que estão também aguardando a votação da lei. Diante do exposto o Sr. Secretario agradece o empenho de todos os envolvidos na elaboração e aprovação do projeto, agradece também a presença do prefeito municipal na reunião COMTUR e todo seu empenho em atenção que vem depositando no turismo do município. Neste momento o Sr. secretario passa a palavra ao Sr. Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa. O Sr. Prefeito cumprimenta a todos os presentes e informa que a gestão atual não está medindo esforços para a estruturação turística do município e que buscamos atualmente o título de MIT que contribuirá e muito para o desenvolvimento do município, mas que já estamos trabalhado para que em um futuro próximo possamos se tornar estância turística, o que poderá contribuir ainda mais com o desenvolvimento de Porto Ferreira. **5 - Palavra Livre** – Os presentes não fizeram uso da palavra. **6 – Comunicações da Presidência** – O Sr. Presidente em nome do COMTUR agradece a presença do Sr. Prefeito e o empenho e dedicação com o turismo de Porto Ferreira assim como toda a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e aos membros do COMTUR, informa também que a reunião de Dezembro de 2018 não será realizado por motivo de que vários membros do conselhos não poderão estar presentes devido as férias, sendo assim a próxima reunião será em Janeiro de 2019. **7 - Encerramento.** Sr. presidente encerra a reunião as 19:28 agradecendo a todos pela presença. Eu Alexandre Vasconi Lopes de Souza, Chefe da Divisão de Turismo como Secretário Executivo do COMTUR, lavrei a presente Ata.

2



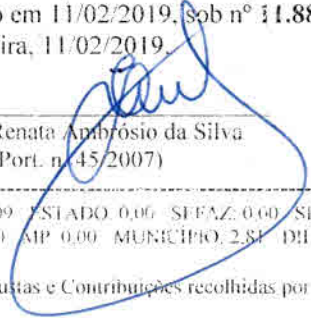
Alexandre Vasconi Lopes de Souza
Secretário Executivo



Hans Otto Kurt Beran
Presidente

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS – Porto Ferreira - SP**

CERTIFICO que este título foi protocolado em 07/02/2019
e registrado em 11/02/2019, sob nº **11.883** e microfilme nº 340.
Porto Ferreira, 11/02/2019.


Bel. Cintia Renata Apóstolo da Silva
Escrevente (Port. n.º 45/2007)

ORÇAM 62,09 ESTADO 0,00 SEFAZ 0,00 SINGREG 0,00
JUSTIÇA 0,00 MP 0,00 MUNICÍPIO 2,81 DIL/PCT 0,00 TOTAL 64,90

(Custas e Contribuições recolhidas por guia (18/02/2019))

Registro efetuado nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de mera conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento. Não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - SP

ANEXO 01 DA ATA 19_2018 - REUNIÃO ORDINARIA 22/11/2018 - LISTA DE PRESENÇA

1 - TURISMO:

TITULAR-ALEXANDRE VASCONI LOPES DE SOUZATEL. -(19) 99110-9111

E-MAIL -alexandre.vasconi@portoferreira.sp.gov.brRUBRICA -

SUPLENTE-MARIA LÚCIA BALTIERITEL. -(19) 997230157

E-MAIL -luciabaltieri@bol.com.brRUBRICA -

2 - CULTURA:

TITULAR - RÉGIS RADAEL BERRETTA

TEL. -(19) 99666-3585

E-MAIL -regis.berretta@portoferreira.sp.gov.brRUBRICA -

SUPLENTE - LUIS EDUARDO PAVAN

TEL. -98142-7273

E-MAIL -eduardopavan@gmail.comRUBRICA - _____

3 - MEIO AMBIENTE:

TITULAR-CRISTIANE DANIELE FRANCISCO

TEL. -(19) 99728-5412

E-MAIL - meioambiente@portoferreira.sp.gov.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE-EVERALDO CARLOS FRANCISCO

TEL. -(19) 99907-2057

E-MAIL - meioambiente@portoferreira.sp.gov.brRUBRICA - _____

4 - EDUCAÇÃO:

TITULAR-CLAUDIA STORTI SOZIGAN

TEL. -(19) 99102-7423

E-MAIL - claudia.sozigan@portoferreira.sp.gov.br

RUBRICA -

SUPLENTE-FAUSTO JOSÉ DE LARA

TEL. -(19) 99296-6263

E-MAIL -fausto.lara@portoferreira.sp.gov.br

RUBRICA - _____

5 - AGÊNCIAS DE VIAGEM:

TITULAR-CARLOS EDUARDO DA SILVA

TEL. -(19) 99602-2608

E-MAIL - RUBRICA - _____

SUPLENTE-JOSÉ GILBERTO CAMAROTTITEL. -(19) 3585-6551

E-MAIL - RUBRICA - _____

6 - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS:

TITULAR-RAFAELA BORGES CHEFFER DA SILVA

TEL. -(19) 99108-7374

E-MAIL -contato@hotelcheffer.com.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE-RIDINEI GIOVANINI

TEL. -(19) 99181-6561

E-MAIL -ridineigiovanini@gmail.com

RUBRICA - _____

7 - ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO:

TITULAR-ALDREA CRISTINA DE ANDRADE

TEL. -(19) 99267-9499

E-MAIL -aldrea.andrade@gmail.com

RUBRICA - _____

SUPLENTE - LEANDRO VASCONI LOPES DE SOUZA

TEL. -(19) 991592345

E-MAIL -Leandro_vls@hotmail.comRUBRICA -

8 - ATRATIVOS TURÍSTICOS URBANOS:

TITULAR - HANS OTTO KIURT BERAN

TEL. -(19) 99842-9500

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
Porto Ferreira - SP
FIS. 05/17

SUPLENTE - LAÍS SARTORI BERAN FABIANO

E-MAIL - laisberan@moveishans.com.br

TEL. - (19) 99842-9315

RUBRICA - _____

9 - ATRATIVOS TURÍSTICOS RURAIS:

TITULAR - CARMEM SYLVIA FERESIN SCHREINER TEL. - (19) 99602-3250

E-MAIL - carmem.feresin@hotmail.com RUBRICA - _____

SUPLENTE - WALTER FERREIRA DA SILVA FILHO TEL. - _____

E-MAIL - _____

RUBRICA - _____

10 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

TITULAR - LEANDRO ACRANI GENTINA

TEL. - (19) 99758-4221

E-MAIL - leandro@mixinteriores.com.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE - DIMAS FRANCO

TEL. - (19) 97114-2715

E-MAIL - diretoria@acepf.com.br RUBRICA - _____**11 - SINDICER:**

TITULAR - EVANDRO JOSÉ CARNIATO

TEL. - (19) 99764-9877

E-MAIL - evandro.carniato@hotmail.com

RUBRICA - _____

SUPLENTE - LUÍZ GUSTAVO BURIAN

TEL. - (19) 99226-1618

E-MAIL - gburian@ceramicaburguina.com.br

RUBRICA - _____

12 - ARTESANATOS:

TITULAR - MÁRIO BENEDITO DE SOUZA

TEL. - (19) 99349-6711

E-MAIL - _____

RUBRICA - _____

SUPLENTE - ÍRIS APARECIDA DA SILVA ROSA

TEL. - (19) 99264-3447

E-MAIL - iris.arosa@hotmail.com

RUBRICA - _____

13 - COMUNICAÇÃO SOCIAL:

TITULAR - LUÍS MARCOS SIQUEIRA TEL. - (19) 99607-4079

E-MAIL - lmsiqueira@portoferreiraonline.com.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE - MARCO CESAR SOUZA NOGUEIRA TEL. - (19) 99264-3447

E-MAIL - iris.arosa@hotmail.com

RUBRICA - _____

14 - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:

TITULAR - BENEDITO DA SILVA MARCONDES

TEL. - (19) 98319-1219

E-MAIL - _____

RUBRICA - _____

SUPLENTE - GERALDINA ALVES ROSA PERERIA M. ANDRADE TEL. - _____

E-MAIL - RUBRICA - _____

15 - SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULAR - LUÍS FERNANDO BORELLI FRANCISCOTEL. - (19) 997073079

E-MAIL - defesacivil@portoferreira.sp.gov.br

RUBRICA - _____

SUPLENTE - MARCELO APARECIDO TRALDI

TEL. - (19) 99899-8385

E-MAIL - Marcelo.traldi@portoferreira.sp.gov.br

RUBRICA - _____

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



LEI MUNICIPAL
3.376 DE 23/08/17

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
PORTO FERREIRA - SP
06/11



16 - SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR - FABRÍCIO MARQUESINI TEL. - (19) 99776-9258

E-MAIL - saojoseagro@ig.com.br RUBRICA - _____

SUPLENTE - NILSON CASEMIRO TEL. - (19) 3585-8604

E-MAIL - nilson.pferreira@casadoconstrutor.com.br RUBRICA - _____

17 - DEMAIS PARTICIPANTES:

NOME Rômulo Luis de Lima Lima

REPRESENTAÇÃO - Preeitura Municipal

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME WAINICE HELENA ZUFFO

REPRESENTAÇÃO - APEA

E-MAIL - NICEZUFFO@hotmail.com RUBRICA - _____

NOME _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. _____

E-MAIL - _____ RUBRICA - _____

NOME _____

REPRESENTAÇÃO - _____ TEL. _____



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PORTO FERREIRA-SP



Rua Dr. Carlindo Valeriani nº 272, - Centro - Cep:13660-017- Tel/Fax: (19) 3581- 1154 - email: tipf@cartoriodeportoferreira.com.br
www.cartoriodeportoferreira.com.br

Bel. NELSON PEREIRA LOPES FILHO - OFICIAL

C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº 11883, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Títulos e Documentos sob o número 11883 conforme segue:

Apresentante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

Contratante **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

Natureza do Título **ATA**

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 62,09	 1197434TIKT000000257IM19W Para consultar o selo digital acesse: selodigital.tjsp.jus.br
AO ESTADO.....	= R\$ 0,00	
SECRETARIA DA FAZENDA.....	= R\$ 0,00	
SINOREG	= R\$ 0,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 0,00	
IMPOSTO AO MUNICÍPIO.....	= R\$ 2,81	
Diligências/Condução/Correios.....	= R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DAS CUSTAS	= R\$ 64,90	
REGISTRO OUTRA COMARCA	= R\$ 0,00	
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 64,90	
saldo.....	= R\$ 0,00	

PORTO FERREIRA/SP 11/02/2019.

- () Bel. NELSON PEREIRA LOPES FILHO Oficial
- (x) Bel. CÍNTIA R. AMERÓSIO DA SILVA Escrevente (Port. 45/2007)
- () Bel. ÉLIDA CALIXTO LEAL Escrevente (Port. 121/2012)
- () Bel. VANESSA MARA ROSA SILVA Subst. (Port.100/10)

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos pela guia número 18/02/2019 (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12)..